



APROVADO
EM 27/02/2026
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 14/2026.

Autor: Marcos Antônio da Silva Junior

Vanderson de Moraes Ferreira
Presidente
CPF: 050.434.521-45

“Requer ao chefe do poder executivo municipal, depois de ouvido o plenário, Incentivo à Produção de Polpas de Frutas e Fortalecimento da Fruticultura em Barrolândia – TO.

Senhor Presidente,

O Parlamentar signatário solicita a V. Ex^a. Que após tramitação regimental no Egrégio Plenário deste Poder Legislativo, seja endereçado ao Exmo. Sr. João Machado Alves – Prefeito Municipal, o presente requerimento, para que seja atendida tal solicitação pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA

Barrolândia possui forte vocação para a fruticultura, com destaque para culturas como abacaxi, banana, manga, goiaba, maracujá e outras frutas adaptadas à região. No entanto, grande parte dessa produção ainda é comercializada in natura, o que reduz o valor agregado e aumenta as perdas, especialmente em períodos de safra intensa. A produção de polpas de frutas surge como alternativa estratégica para: Reduzir o desperdício da produção; Agregar valor aos produtos da agricultura familiar; Gerar emprego e renda na zona rural; Incentivar a organização de produtores em associações e cooperativas; Estimular o empreendedorismo feminino e familiar e Fortalecer a economia local; Além disso, a agro industrialização das frutas permite que os produtos sejam comercializados durante todo o ano, inclusive para programas institucionais como a merenda escolar, feiras locais e comércio regional. Apoio para implantação ou fortalecimento de unidade de processamento de polpas de frutas; Aquisição de equipamentos como despulpadoras, freezers, seladoras e embalagens; Capacitação dos produtores em boas práticas de manipulação de alimentos; Apoio na regularização sanitária e obtenção de selo de inspeção municipal; Incentivo à organização de produtores em associações ou cooperativas; Inclusão das polpas de frutas da agricultura familiar na merenda escolar do município; A presente iniciativa contribui para o desenvolvimento rural sustentável, valoriza o trabalho do pequeno produtor e fortalece a cadeia produtiva da fruticultura, gerando impactos positivos na renda das famílias e na economia de Barrolândia.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Antonio da Silva Junior
Marcos Antonio da Silva Junior

Vereador

Marcos Junior
Marcos Junior
Vereador